

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000060/25

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA COM USO DE MATERIAL CONTROLADO (EXPLOSIVO), JUNTO AO CONJUNTO DE BRITAGEM DO MUNICÍPIO E ESTRADAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAL.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Detonação de Rochas.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

CSPCC	meaçoes.			
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SERVIÇOS DE DETONAÇÃO	2000	MT	
	Serviço especializado de perfuração e detonação de rochas, em			
	metros lineares, com perfuração pneumática de furos de 2,5 (duas			
	polegadas e meia) incluindo o fornecimento de materiais			
	explosivos, acessórios, licenças nos órgãos competentes, e mão de	е		
	obra para execução dos mesmos:			

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00179/25, que possui como objetivo: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DETONAÇÃO DE ROCHAS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SERVIÇOS DE DETONAÇAO	2000	MT	
	Serviço especializado de perfuração e detonação de rochas, em			
	metros lineares, com perfuração pneumática de furos de 2,5 (duas			
	polegadas e meia) incluindo o fornecimento de materiais			
	explosivos, acessórios, licenças nos órgãos competentes, e mão de			
	obra para execução dos mesmos;			

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para Contratação de Prestação de Serviço de Detonação de Rochas.

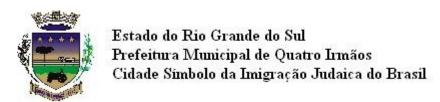
Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de Prestação de Serviço de Detonação de Rochas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues de forma imediata, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega do produto.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de Prestação de Serviço de Detonação de Rochas..

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues de imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL, mediante a solicitação da seguinte documentação relativa a qualificação técnica:

- (a) Declaração que possui condições técnicas e operacionais para fornecimento dos serviços;
- **(b)** Comprovante de registro/inscrição da empresa no conselho regional de engenharia, aquitetura e agronomia (CREA);
- (c) Comprovante de registro/inscrição do responsável técnico pela execução do serviço, na entidade profissional compentente CREA;
- (d) Certificado de registro junto ao exército brasileiro, estando a proponente autorizada a transporte, armazenamento e utilização de explosivos e acessórios de uso civil para serviços de desmonte de rochas;
- (e) Licença ambiental de Operação IMA, para transporte de produtos perigosos;
- (f) Comprovação de que a empresa possui Engenheiro de Segurança do Trabalho, com a respectiva comprovação (CTPS ou contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida);
- (g) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade compatível com o objeto da

presente licitação, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – Registrada no CREA;

- (h) Carta Blaster habilitando o responsável para ser encarregado de fogo de 1ª Categoria, tendo como empregador o licitante;
- (i) Comprovação da empresa possuir registro no INMETRO (CIPP e CIV), para transporte de cargas perigosas e explosivas;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Estima se para a contratação anniejada o valor conforme descrito acamo:								
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total		
1	SERVIÇOS DE DETONAÇÃO Serviço especializado de perfuração e detonade rochas, em metros lineares, com perfuraço pneumática de furos de 2,5 (duas polegadas meia) incluindo o fornecimento de materia explosivos, acessórios, licenças nos órga competentes, e mão de obra para execução o mesmos;	ção e ais ãos	ΜT		115,00	230.000,00		

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/05/02 - UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0101.2025.0000 - Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes

3.3.90.39.21 - MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS

Ficha – 129

Quatro Irmãos/RS, 18/02/2025.

LORI JOÃO LAZZARI Solicitante Responsável